

MATERIAL PARA O BANNER

INÍCIO DO CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS(AS) PARA O SISTEMA DO INSS DIGITAL

Início - 07.08.2018, de 2ª a 6ª-feira, das 9 às 18 h

Local - Casa das Prerrogativas Dr. Celso Fontenelle, localizada na Rua da Assembleia, 10 - 11º andar, Centro – Rio de Janeiro, no setor de atendimento ao público.

PASSO A PASSO PARA O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS(AS) NO SISTEMA DO INSS DIGITAL

1. Baixar, no site da OAB/RJ, o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo – TCMS e Ciência de Responsabilidades.
2. Preencher os dados de sua qualificação (nome, nacionalidade, CPF, identidade com data e local de expedição, filiação e endereço) e assinar em conjunto com duas testemunhas, não sendo necessário reconhecer a firma das assinaturas.
3. Dirigir-se à Casa das Prerrogativas Dr. Celso Fontenelle, localizada na Rua da Assembleia, 10 - 11º andar, Centro – Rio de Janeiro, no setor de atendimento ao público, munido do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, juntamente com a cópia da identidade profissional, para efetuar o cadastramento no INSS Digital.
4. Após o cadastramento, o (a) advogado (a) receberá um e-mail com uma senha provisória e um link para redefinir a senha, onde terá o prazo máximo de 24 horas para trocar a mesma, sob pena de ter o acesso bloqueado.
5. A nova senha deve obedecer aos seguintes critérios:
 - Não pode ser nenhuma das três últimas senhas usadas;
 - Pode ter letras e números (alfanumérica);
 - Deve possuir de 8 a 12 caracteres;
 - Diferencia letras maiúsculas de minúsculas (case sensitive);
 - Pode possuir caracteres especiais exceto sublinhado (_), acentos e espaços.
6. Ao receber o e-mail, clique no link que virá no corpo da mensagem. Em seguida, o(a) advogado(a) será encaminhado(a) para a página da Previdência Social do INSS Digital - Gerenciamento de identidades e deverá digitar a senha atual (senha provisória), a nova senha e a confirmação da mesma. Logo depois, clicar em alterar senha, então aparecerá a mensagem: “Pronto, senha alterada”.
7. Não repetir a operação, simplesmente saia da página, pois o advogado(a) já estará devidamente cadastrado(a).
8. Atenção: caso tenha esquecido ou bloqueado sua senha, será necessário contatar a OAB para reiniciá-la.
9. O Sistema do INSS Digital para advogados(as) só estará em funcionamento a partir do dia 20.08.2018.